



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

Atos da Presidência

Portaria nº 016/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar no
Orçamento Anual de 2020.

A Presidência do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense – CIPENNF, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 4º, da Resolução n.º 013/2019.

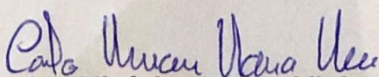
RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para reforço das dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art.2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de maio de 2020.


Carlos Vinícius Viana Vieira

Secretário Executivo

Respondendo interinamente pela Presidência

Portaria Cidennf n.º 013/2020



CIDENNF

Consórcio Público Intermunicipal
de Desenvolvimento do
Norte e Noroeste Fluminense

ANEXO I

(Portaria nº 016/2020)

CAMPO REFORÇO					
ÓRGAO	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	FICHA	REFORÇO
01.001	04.122.0005.1001	3001	449052	22	2.000,00
TOTAL					2.000,00

CAMPO REDUÇÃO					
ÓRGAO	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA	FICHA	REFORÇO
01.001	04.122.0001.2001	3001	319011	03	2.000,00
TOTAL					2.000,00